



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo



## INDICAÇÃO

Nº 86 / 2019

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária apresenta a presente **INDICAÇÃO** à Mesa para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição.

Seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal, seja incluído carne de peixe no cardápio da merenda escolar e melhorar a qualidade da salsicha do cardápio escolar.

## JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, os benefícios do peixe são muitos, principalmente para as crianças, fortalecendo ainda mais a saúde. A melhor fase para incluir a ingestão de alimentos saudáveis, uma vez que o peixe previne diversos tipos de doenças, sendo este alimento rico em vitaminas e sais minerais, essenciais para prevenir a anemia, manter o sistema imunológico forte e para o bom desenvolvimento do cérebro. Ou seja, é ótimo, principalmente na infância, quando a saúde requer ainda mais cuidados.

Aguardam os subscritores o acolhimento desta propositura.



Dois Córregos, 27 de agosto de 2019

*Mara Valdo*  
**MARA SILVIA VALDO**

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 28/08/2019

HORA: 10:21

Indicação 86/2019



PROTÓCOLO

00923/2019



3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura